



Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE UMUARAMA
FPUM

DECRETO Nº 016/2026

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora
ANGELA MARIA MADEIRA ANDRADE.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica aposentada a pedido, a partir de 03 de março de 2026, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ANGELA MARIA MADEIRA ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.605.050-9/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 924.716.339-00, nomeada em 01 de março de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.897,08 (Três mil oitocentos e noventa e sete reais e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 701,47 (setecentos e um reais e quarenta e sete centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, ATS Lei 473/2020 no valor de R\$ 145,37 (cento e quarenta e cinco e trinta e sete centavos) e Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 779,42 (setecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com o Art. 106 da Lei Complementar nº 346/2013, totalizando o valor de R\$ 5.523,34 (Cinco mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) mensais e R\$ 66.280,08 (Sessenta e seis mil duzentos e oitenta reais e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL aos 17 de março de 2026.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 19.03/2026 DE Nº 13.563
UMUARAMA 19, 03, 20 26
Amix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS